



EDITAL N° 040, de 14 de setembro de 2015.

Convocação de Pesquisadores(as) de Iniciação Científica para comporem o quadro de colaboradores(as) do NUSEC

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA) torna pública a abertura de inscrições para a convocação de Pesquisadores(as) de Iniciação Científica para comporem o quadro de colaboradores(as) do Núcleo de Segurança Cidadã - NUSEC, conforme o descrito a seguir:

1. Período de Inscrição:

- De 14 a 18 de setembro de 2015.

2. Local:

- Enviar currículo documentado, preferencialmente na modalidade Lattes, por meio-eletrônico (nusec@fadisma.com.br) até às 24 horas do dia 18 de setembro de 2015.

3. Vagas:

- A atual convocação visa criar um banco de currículos de Pesquisadores(as) de Iniciação Científica para comporem o quadro de colaboradores(as) do Núcleo de Segurança Cidadã (NUSEC) da FADISMA. Os currículos recebidos, bem como as vagas disponibilizadas, serão alocados conforme os projetos realizados pela Instituição, observando as especificidades e os requisitos de cada projeto.

4. Requisitos para Inscrição:

- Pesquisadores(as) de Iniciação Científica que sejam alunos(as) e/ou graduados(as) egressos(as) da FADISMA, ou de outras Instituições de Ensino Superior, nas áreas do Direito, Ciências Sociais e/ou áreas afins das Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, sendo desejável experiência pregressa em projetos de pesquisa e/ou extensão, a exemplo de publicação(ões) nas áreas da segurança e da justiça.

5. Critérios de Seleção:

- A seleção para atuação em cada projeto será concretizada através de análise de currículo, fase eliminatória, e de entrevista pessoal, com os(as) pré-selecionados(as), a ser realizada em dia, horário e local previamente definidos e informados pela FADISMA, diretamente para o(a) candidato(a) através de e-mail e/ou contato telefônico.

- A FADISMA se reserva ao direito de não efetivar ou cancelar o termo de compromisso decorrente deste a qualquer tempo, sem quaisquer ônus.
 - Caberá à Coordenação-Geral do NUSEC-FADISMA a realização da seleção, assim como a divulgação dos(as) selecionados(as) de cada projeto.
6. Atividades:
- Atividades de Iniciação Científica no campo da segurança e da justiça.
7. Regime de Trabalho:
- O regime de trabalho observará as especificidades e peculiaridades dos projetos desenvolvidos pela FADISMA nas áreas do ensino, da pesquisa e/ou extensão no campo da segurança e da justiça.
8. Remuneração:
- A remuneração observará as especificidades e peculiaridades dos projetos desenvolvidos pela FADISMA nas áreas do ensino, da pesquisa e/ou extensão no campo da segurança e da justiça.

Santa Maria/RS, 14 de setembro de 2015.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha
Diretor Geral da FADISMA